



*Câmara Municipal de Mealhada*

## **AVISO**

### **PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL DA PAMPILHOSA**

**Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2020, desencadear o início de procedimento de elaboração do **Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa** e promover a sua publicitação na página eletrónica do Município de Mealhada e nos locais de estilo, nos seguintes termos e condições:

- **Objeto do procedimento:** Elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa, determinado pela necessidade de estabelecer as normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior do referido mercado.

- **Prazo para a constituição de interessados:** no prazo de 10 dias úteis da data da presente publicitação, podem os interessados constituir-se como tal e/ou apresentar contributos (propostas, sugestões/observações para a elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal da Pampilhosa, mediante declaração escrita nesse sentido, assinada e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, sendo enviada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico gabpresidencia@cm.mealhada.pt, ou remetida por via postal para a seguinte morada: Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou apresentada junto da Secretaria da Câmara Municipal (dias úteis, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h).

Paços do Concelho de Mealhada, 31 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

*(Rui Manuel Leal Marqueiro)*